



## 02º TERMO ADITIVO

02º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E CONSTRUTORA ANCAR LTDA.

**CONTRATO Nº 020/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2024**

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

**CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.758.756/0001-02, estabelecida na Rua Nobre Lacerda, nº 209, Madalena, CEP: 50.720-040, Recife-PE, neste ato representada pelo Sr. **PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**, inscrito no CPF nº 191.403.554-20 e no RG nº 1592668 SSP/PE.

Firmam o presente termo aditivo observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação do prazo referente a contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação asfáltica das vias públicas de acesso à ponte que interliga os bairros São Francisco e São Cristovão no município de Afogados da Ingazeira.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE  
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 09 de dezembro de 2024, ficando seu término para 09/03/2025.

### CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

### CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 05 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente



ANTONIO DANIEL MANGABEIRA VALADARES DE

Data: 27/12/2024 14:02:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTÔNIO DANIEL MANGABEIRA VALADARES DE SOUZA**

Prefeito em exercício

**CONTRATANTE**

PAULO BALTAR

BUARQUE DE

GUSMAO:19140355420

Assinado de forma digital por

PAULO BALTAR BUARQUE DE

GUSMAO:19140355420

**CONSTRUTORA ANCAR LTDA**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 Luís Carlos M. Freitas

2 Marina Beatriz Jacinto da Silva

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235